



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2013

Processo Administrativo nº 140/2013

Fundamentado no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de inexigibilidade de licitação, consoante a contratação de show artístico com a Banda Fonte Luminosa, mediante contratação direta com a empresa dos artistas, para apresentação de show artístico e animação do baile Social do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico anexo, em favor da empresa J. E. Fontinhas – Fonte Luminosa Banda Show, pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 09.245.220/0001-50, no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.001.13.392.00100-039.339039.0.4000 – Manutenção das Atividades Culturais.

Cafelândia, 04 de outubro de 2013.

VALDIR ANDRADE DA SILVA

Prefeito Municipal